



LEI Nº 2732/2025

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL 2640 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA, e eu, Prefeito Municipal, com a Graça de Deus, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Os incisos I, II e III do artigo 5º, da Lei Municipal 2640/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º. (...)

I – Por Anulação de dotações, até o valor correspondente a 30% (trinta por cento), do valor total fixado para as despesas na Lei Orçamentária anual;

II – Por superávit financeiro, até o valor correspondente a 30% (trinta por cento), do valor total fixado para as despesas na Lei Orçamentária anual;

III – Por excesso de arrecadação, até o valor correspondente a 30% (trinta por cento), do valor total fixado para as despesas na Lei Orçamentária anual;

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 16 de dezembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 16 de dezembro de 2025.

DECRETO Nº 7502/2025

CONCEDE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SERVIDOR MUNICIPAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARANDAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o

art. 84, inciso IV, da Constituição Federal; o art. 90, inciso VII, da Constituição do Estado de Minas Gerais; e os arts. 73 e 74 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o deferimento expedido pelo Instituto de Previdência Social do Município de Carandaí – Carandaí-Prev;

DECRETA

Art. 1º Fica concedida APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor JADIR DA SILVA, matrícula nº 150, inscrito no CPF sob o nº ***.647.766-**, ocupante do cargo efetivo de Calceteiro, em exercício desde 25 de outubro de 1999, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas, por preencher os requisitos legais previstos nos arts. 36 e 37 da Lei Municipal nº 2.157/2014, combinados com o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º Os proventos de aposentadoria serão calculados com base na integralidade e paridade, sendo revistos na mesma proporção e na mesma data sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3º A aposentadoria de que trata este Decreto terá efeitos a partir da data de sua publicação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 16 de dezembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 16 de dezembro de 2025.

Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.

DECLARAÇÃO

O Município de Carandaí, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 18.094.797/001-07, com sede a Praça Barão de Santa Cecília, 68-Centro, nesta cidade de Carandaí MG, CEP 36.280-024, fone 0800 032 1011, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, brasileiro, casado, residente em Carandaí, portador do CPF nº ***.414.706-**, na formada lei etc.

DECLARA

Para os devidos fins de direito, que o ingresso no serviço público do município de Carandaí, do servidor Jandir da Silva, matrícula nº 150, CPF nº ***.647.766-**, no cargo efetivo de Calceteiro, se deu através do Decreto nº 1416-1999 de 25 de outubro de 1999, na forma prevista em lei, e de que foi observado o disposto no art. 40, § 10 da CF, combinado com o art. 11 da EC nº 20/1998.

Por ser verdade, firmo o presente para que produza seus efeitos.

Carandaí, 16 de dezembro de 2025

CLAIRTON DUTRA COSTA VIEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7503/2025

CONCEDE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARANDAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 84, inciso IV, da Constituição Federal; o art. 90, inciso VII, da Constituição do Estado de Minas Gerais; e os arts. 73 e 74 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o deferimento expedido pelo Instituto de Previdência Social do Município de Carandaí – Carandaí-Prev;

DECRETA

Art. 1º Fica concedida APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora ELIZETE RAIMUNDA PEREIRA BRITO, matrícula nº 110, inscrita no CPF sob o nº ***.714.296-**, ocupante do cargo efetivo de Professor II, em exercício desde 22 de março de 2002, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por preencher os requisitos legais previstos no art. 16, §§ 1º e 2º, e art. 36 da Lei Municipal nº 2.157/2014, combinados com os arts. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º Os proventos de aposentadoria serão calculados com base na integralidade e paridade, sendo revistos na mesma proporção e na mesma data sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3º A aposentadoria de que trata este Decreto produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 16 de dezembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira



Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 16 de dezembro de 2025.

Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.

DECLARAÇÃO

O Município de Carandaí, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 18.094.797/001-07, com sede a Praça Barão de Santa Cecília, 68-Centro, nesta cidade de Carandaí MG, CEP 36.280-024, fone 0800 032 1011, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, brasileiro, casado, residente em Carandaí, portador do CPF nº ***.414.706-**, na formada lei etc.

DECLARA

Para os devidos fins de direito, que o ingresso no serviço público do município de Carandaí, da servidora Elizete Raimunda Pereira Brito, matrícula nº 110, CPF nº ***.714.296-**, no cargo efetivo de Calceteiro, se deu através do Decreto nº 1621-2002 de 22 de março de 2002, na forma prevista em lei, e de que foi observado o disposto no art. 40, § 10 da CF, combinado com o art. 11 da EC nº 20/1998.

Por ser verdade, firmo o presente para que produza seus efeitos.

Carandaí, 16 de dezembro de 2025

CLAIRTON DUTRA COSTA VIEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7504/2025

NOMEIA CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01-2023 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV da Constituição Federal; art. 90, VII da Constituição do Estado e art. 73, VI da LOM, e;

CONSIDERANDO o Edital de Concurso Público nº 001-2023, que abriu vagas existentes no quadro permanente de servidores da Municipalidade;

CONSIDERANDO o resultado final desse concurso público;

CONSIDERANDO, ainda, a sua homologação, efetuada através do Decreto nº 6625-24;

CONSIDERANDO as disposições contidas nas legislações;

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada a candidata aprovada no concurso público realizado pela Municipalidade, Edital nº 01-2023, conforme relacionado abaixo:

CARGO: PROFESSOR DA CRECHE PRÓ-INFÂNCIA

21º Elisângela Neves de Paula

§ 1º A candidata ora nomeada deverá apresentar a documentação exigida no Edital do Concurso, **no prazo de 30 (trinta) dias**, a contar da data da publicação do ato de provimento do cargo, ao Departamento Municipal de Recursos Humanos deste órgão, situado na Praça Barão de Santa Cecília, 68- Centro – Carandaí – MG – 3º andar, para posterior assinatura do Termo de Posse para cargo público.

§ 2º O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia da candidata, que será substituído pelo seu sucessor na listagem classificatória já publicada.

Art. 2º Os vencimentos da servidora nomeada e após a sua posse, será os constantes do símbolo inicial da carreira do respectivo cargo-nível, em conformidade com as leis dos Planos de Cargos e Salários do Município e suas modificações posteriores.

Art. 3º A partir desta nomeação e de sua posse, a candidata estará sujeito aos mesmos deveres, obrigações e proibições, bem como ao regime de responsabilidade vigente para os demais servidores públicos municipais, além da jornada de trabalho, no que couber.

Art. 4º Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMpra-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 16 de dezembro 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 16 de dezembro de 2025.

Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.

DECRETO Nº 7505/2025

NOMEIA CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01-2023 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV da Constituição Federal; art. 90, VII da Constituição do Estado e art. 73, VI da LOM, e;

CONSIDERANDO o Edital de Concurso Público nº 001-2023, que abriu vagas existentes no quadro permanente de servidores da Autarquia Instituto de Previdência Social do Município de Carandaí – Carandaí/Prev;

CONSIDERANDO o resultado final desse concurso público;

CONSIDERANDO, ainda, a sua homologação, efetuada através do Decreto nº 6625-24;

CONSIDERANDO as disposições contidas nas legislações;

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado o candidato aprovado no concurso público realizado pela Municipalidade, Edital nº 01-2023, para exercer suas atividades na Autarquia Instituto de Previdência Social do Município de Carandaí – Carandaí/Prev, conforme relacionados abaixo:

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

01º - Edmar Antônio de Oliveira Rodrigues

§ 1º O candidato ora nomeado deverá se apresentar a documentação exigida no Edital do Concurso, **no prazo de 30 (trinta) dias**, a contar da data da publicação do ato de provimento do cargo, ao Instituto de Previdência Social do Município de Carandaí – Carandaí/Prev, situado na Rua Dom Silvério, 78 – Centro – Carandaí – MG –, para posterior assinatura do Termo de Posse para cargo público.

§ 2º O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na listagem classificatória já publicada.

Art. 2º Os vencimentos do servidor nomeado e após a sua posse, será os constantes do símbolo inicial da carreira do respectivo cargo-nível, em conformidade com as leis dos Planos de Cargos e Salários da Autarquia e suas modificações posteriores.

Art. 3º A partir desta nomeação e de sua posse, o candidato estará sujeito aos mesmos deveres, obrigações e proibições, bem como ao regime de responsabilidade vigente para os demais servidores públicos municipais, além da jornada de trabalho, no que couber.

Art. 4º Este Decreto em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMpra-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 16 de dezembro 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal



Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 16 de dezembro de 2025.

Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1745/2025

EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Monah Rhemann Baeta, protocolado sob o nº 4924, datado em 12.12.2025;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 15.12.2025, a servidora Monah Rhemann Baeta, do cargo de Fiscal de Posturas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15.12.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 16 de dezembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 16 de dezembro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1746/2025

ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe

confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o e-mail da servidora Mariana Rosa de Carvalho Barbosa, onde solicita alteração do período de férias regulamentares, datado em 12.12.2025;

RESOLVE

Art. 1º Alterar período de Férias Regulamentares à servidora Mariana Rosa de Carvalho Barbosa, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, gozo restantes de férias 11.12.2025 a 25.12.2025 (2023) e alteração do período de 15.01.2026 a 30.01.2026 para 29.12.2025 a 12.01.2026 (2024);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 16 de dezembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 16 de dezembro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1747/2025

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES A SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Jaqueline Fabiane de Souza de Freitas, onde solicita licença para tratar de assuntos particulares, protocolado sob o nº 4925, datado em 12.12.2025;

RESOLVE

Art. 1º Concede Licença para tratar de assuntos particulares à servidora Jaqueline Fabiane de Souza de Freitas, ocupante do

cargo de Professor I por 02 (dois) anos, a partir de 01.02.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 16 de dezembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 16 de dezembro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1748/2025

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Marta Aparecida Tavares, onde solicita licença para tratamento de saúde, protocolado sob o nº 4960, datado em 15.12.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora Marta Aparecida Tavares, ocupante do cargo de Cuidador, por 10 (dez) dias no período de 13.12.2025 a 22.12.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13.12.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 16 de dezembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal



Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 16 de dezembro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1749/2025

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Lucio Celio Tavares de Sousa, onde solicita férias prêmio em gozo, protocolado sob o nº 4900, datado em 12.12.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Prêmio ao servidor Lucio Celio Tavares de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, por um mês, no período de 12.12.2025 a 10.01.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12.12.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 16 de dezembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 16 de dezembro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1750/2025

PRORROGA PRAZO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o comunicado de decisão da médica do trabalho;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar Licença para Tratamento de Saúde à servidora Janaine Elaine Silva de Andre, ocupante do cargo de Enfermeiro – 20 HORAS, até 02.02.2026, devendo a servidora ser submetida a nova perícia após essa data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 16 de dezembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 16 de dezembro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1752/2025

RETIFICA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DISCIPLINAR

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM, e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1746, de 16 de dezembro de 2025, que alterou o período de férias da servidora Mariana Rosa de Carvalho Barbosa, suplente da presente Comissão;

CONSIDERANDO o Requerimento apresentado pela servidora Mariana Virginia Machado, por meio do qual solicita sua retirada da condição de suplente da Comissão;

CONSIDERANDO a existência de Processos Administrativos atualmente em andamento, nos quais os membros da Comissão encontram-se impedidos de atuar, em razão de sua participação em fases preliminares ou preparatórias dos respectivos feitos;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a regularidade, a imparcialidade e a continuidade dos trabalhos da Comissão, evitando nulidades e garantindo a

observância dos princípios da legalidade, eficiência e devido processo legal;

CONSIDERANDO que a correção da composição da Comissão deve ocorrer de forma imediata, a fim de evitar prejuízos ao andamento dos processos administrativos em curso;

RESOLVE

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente Disciplinar, com a seguinte composição:

- **Membro:** Stefânio Augusto Gonçalves Martins
- **Suplente:** Márcia Helena de Oliveira Turqueti
- **Membro:** Vilson Ferreira Campos
- **Suplente:** Raimundo Lucio de Oliveira
- **Membro:** Gislene dos Santos Lima Gil
- **Suplente:** Kelly Antunes de Rezende

Art. 2º Ao primeiro caberá a presidência da comissão.

Art. 3º Compete aos membros nomeados o exercício das atribuições previstas na Lei Municipal nº 2.295/2018, especialmente aquelas relacionadas à apuração de infrações disciplinares e instauração de processos administrativos.

Art. 4º Os servidores designados farão jus à gratificação prevista no art. 72 da Lei Municipal nº 2.295/2018, observadas as seguintes disposições:

§ 1º A gratificação será devida apenas durante o efetivo exercício das atribuições da Comissão, devendo os membros apresentar relatório mensal até o dia 20 de cada mês, a ser entregue ao Departamento de Recursos Humanos.

§ 2º A gratificação de que trata este artigo não se incorporará aos vencimentos dos servidores, não gerando direitos para fins de abono pecuniário, férias ou aposentadoria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as Portarias nº 1698/2025, 1644/2025, 852/2025 e nº 836/2025, e demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 16 de dezembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 16 de dezembro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.



DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
020/2025

MODALIDADE – INEXIGIBILIDADE Nº
001/2025 CREDENCIAMENTO Nº
001/2025

OBJETO: Credenciamento Empresas (Pessoa Jurídica) com pertinência no ramo, interessadas na prestação de Serviços médicos nas modalidades Clínico Geral, Anestesia, Pediatria e Obstetrícia para atender ao Bloco cirúrgico e Pronto Socorro Municipal da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

MODALIDADE CREDENCIADA: Prestação de Serviços Médicos nas modalidades **Pediatra Presencial e Pediatra para Sala de Parto.**

EMPRESA CREDENCIADA: CLÍNICA BAHIA LTDA

CNPJ nº 54.042.641/0001-38

VALOR: R\$1.800,00 (mil e oitocentos reais) por plantão na modalidade Pediatra Presencial.
R\$ 500,00 (quinhentos reais) por plantão na modalidade Pediatra para Sala de Parto

ORDENADOR DE DESPESAS: Diretora Presidente.

FUNDAMENTO: A presente contratação fundamenta-se nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 6279/2023 e do Decreto Federal nº 11.878/2024, além das exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

DESPACHO: Ratifico a presente contratação, como Inexigibilidade de Licitação, tendo em vista o permissivo legal do inciso IV do artigo 74 da Lei Nacional nº 14.133/2021, bem como em razão dos atos preparatórios providenciados pela Equipe de Planejamento e do parecer jurídico favorável. Solicito que se dê publicidade ao presente Termo de Ratificação, por meio de extrato, bem como do extrato de contrato, no Diário Oficial do Município e no site institucional, como forma de cumprimento do parágrafo único do artigo 72 da Lei Nacional nº 14.133/2021 e o artigo 180 do Decreto Municipal nº 6.279/2023.

Carandaí, 16 de dezembro de 2025.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente/Decreto nº 7119/2025

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
020/2025

MODALIDADE – INEXIGIBILIDADE Nº
001/2025 CREDENCIAMENTO Nº
001/2025

OBJETO: Credenciamento Empresas (Pessoa Jurídica) com pertinência no ramo, interessadas na prestação de Serviços médicos nas modalidades Clínico Geral, Anestesia, Pediatria e Obstetrícia para atender ao Bloco cirúrgico e Pronto Socorro Municipal da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

MODALIDADE CREDENCIADA: Prestação de Serviços Médicos na modalidade **Clínico Geral.**

EMPRESA CREDENCIADA: BIANCA DE SOUZA NEPOMUCENO

CNPJ nº 61.644.659/0001-75

VALOR: R\$1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais) por plantão na modalidade clínico geral.

ORDENADOR DE DESPESAS: Diretora Presidente.

FUNDAMENTO: A presente contratação fundamenta-se nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 6279/2023 e do Decreto Federal nº 11.878/2024, além das exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

DESPACHO: Ratifico a presente contratação, como Inexigibilidade de Licitação, tendo em vista o permissivo legal do inciso IV do artigo 74 da Lei Nacional nº 14.133/2021, bem como em razão dos atos preparatórios providenciados pela Equipe de Planejamento e do parecer jurídico favorável. Solicito que se dê publicidade ao presente Termo de Ratificação, por meio de extrato, bem como do extrato de contrato, no Diário Oficial do Município e no site institucional, como forma de cumprimento do parágrafo único do artigo 72 da Lei Nacional nº 14.133/2021 e o artigo 180 do Decreto Municipal nº 6.279/2023.

Carandaí, 16 de dezembro de 2025.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente/Decreto nº 7119/2025

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
020/2025
MODALIDADE – INEXIGIBILIDADE Nº
001/2025 CREDENCIAMENTO Nº
001/2025

OBJETO: Credenciamento Empresas (Pessoa Jurídica) com pertinência no ramo, interessadas na prestação de Serviços médicos nas modalidades Clínico Geral,

Anestesia, Pediatria e Obstetrícia para atender ao Bloco cirúrgico e Pronto Socorro Municipal da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

MODALIDADE CREDENCIADA: Prestação de Serviços Médicos nas modalidades **Pediatra Presencial e Pediatra para Sala de Parto.**

EMPRESA CREDENCIADA: SAMILA QUEIROZ SANTOS.

CNPJ nº 33.968.829/0001-31.

VALOR: R\$1.800,00 (mil e oitocentos reais) por plantão na modalidade Pediatra Presencial.
R\$ 500,00 (quinhentos reais) por plantão na modalidade Pediatra para Sala de Parto

ORDENADOR DE DESPESAS: Diretora Presidente.

FUNDAMENTO: A presente contratação fundamenta-se nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 6279/2023 e do Decreto Federal nº 11.878/2024, além das exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

DESPACHO: Ratifico a presente contratação, como Inexigibilidade de Licitação, tendo em vista o permissivo legal do inciso IV do artigo 74 da Lei Nacional nº 14.133/2021, bem como em razão dos atos preparatórios providenciados pela Equipe de Planejamento e do parecer jurídico favorável. Solicito que se dê publicidade ao presente Termo de Ratificação, por meio de extrato, bem como do extrato de contrato, no Diário Oficial do Município e no site institucional, como forma de cumprimento do parágrafo único do artigo 72 da Lei Nacional nº 14.133/2021 e o artigo 180 do Decreto Municipal nº 6.279/2023.

Carandaí, 16 de dezembro de 2025.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente/Decreto nº 7119/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Ata nº: 0104/2024 Aditivo: 02 Credor: PREMOLDADOS E CONSTRUTORA COTA & ALMIR LTDA CNPJ: 35.285.518/0001-01 Assinatura: 16/12/2025 Vigência: 31/12/2025 a 15/06/2026 Termo: ALT. DE PRAZO DE VIGÊNCIA Processo: 000003824 Modalidade: PREGÃO Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de preços para aquisição de material de construção em geral para uso da Secretaria Municipal de Obras e Serviços.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Ata nº: 0024/2024 Aditivo: 04 Credor: ECM COMERCIAL E SERVIÇOS CNPJ: 07.680.470/0001-92 Assinatura: 16/12/2025 Vigência: 18/12/2025 a 22/01/2026 Termo: ALT. DE PRAZO DE VIGÊNCIA Processo: 000014723 Modalidade: PREGÃO Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência da contratação de empresa especializada na confecção de troféus e produção e fornecimento de blocos de anotações, canetas, calendários, cartões postais, flyer's, copos, marcadores de página, squeeze, imãs, chaveiros, eco copos, cartilhas e placas QR Code, ambos personalizados e conforme será determinado, para atender as demandas de eventos culturais e esportivos da Secretaria de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Ata nº: 0026 /2024 Aditivo: 04 Credor: PREMIUM ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA CNPJ: 22.645.154/0001-73 Assinatura: 16/12/2025 Vigência: 18/12/2025 a 22/01/2026 Termo: ALT. DE PRAZO DE VIGÊNCIA Processo: 000014723 Modalidade: PREGÃO Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência da contratação de empresa especializada na confecção de troféus e produção e fornecimento de blocos de anotações, canetas, calendários, cartões postais, flyer's, copos, marcadores de página, squeeze, imãs, chaveiros, eco copos, cartilhas e placas QR Code, ambos personalizados e conforme será determinado, para atender as demandas de eventos culturais e esportivos da Secretaria de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0166/2021 Aditivo: 06 Credor: FERNANDA ARACI DE ASSIS TEIXEIRA OKADA CPF: ***.850.516-** Assinatura: 16/12/2025 Vigência: 16/12/2025 a 31/12/2025 Termo: MUDANÇA DE TITULARIDADE Processo: J00012818 Modalidade: DISPENSA Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a mudança de titularidade do contrato de locação de imóvel.

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO nº. 25/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, vem através deste instrumento, apresentar e tornar público a revogação do Pregão Eletrônico acima mencionado, cujo objeto é a aquisição de veículo automotor. Considerando que Processo Licitatório é suscetível de revogação por convivência e oportunidade, em conformidade com a Lei de nº 14.133/2021 e Súmulas 346 e 473 do STF; e considerando a fundamentação e justificativa constante nos autos do processo, resolve-se revogar o Pregão Eletrônico. Ao fim, archive-se e publique-se. Carandaí, 16 de dezembro de 2025. Pedro Marconi de Sousa Rodrigues - Presidente.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Ata nº: 0103/2024 Credor: JC MADEIRAS COMERCIAL E FORNECEDORA LTDA CNPJ: 46.104.562/0001-86 Assinatura: 12/12/2025 Vigência: 12/12/2025 a 31/12/2025 Termo: ALTERAÇÃO DE REPRESENTANTE LEGAL Processo: 000003824 Modalidade: PREGÃO Objeto: O presente termo de apostilamento tem como objeto a alteração de representante legal de empresa contratada pela Ata Registro de preços para aquisição de material de construção em geral para uso da Secretaria Municipal de Obras e Serviços.